

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM
SAÚDE - COREMU**

EDITAL Nº 058/2022 – COREMU

**RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA
O RESULTADO PROVISÓRIO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL, DOS
CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL E
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA
COREMU, PARA O ANO LETIVO DE 2023.**

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - As respostas aos recursos impetrados contra o resultado provisório da classificação final, da seleção pública de candidatos para o ano letivo de 2023, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 07 de dezembro de 2022.

NELSI SALETE TONINI
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em
Saúde – COREMU – Portaria nº 2130/2022 – GRE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO INTEGRAL DAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
Análise de Documentação, Curriculum Lattes e Entrevista	(X) MANTER	() ANULAR	() ALTERAR
<p>RECURSO: RECURSO SOBRE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO A PONTUAÇÃO RECEBIDA NA ENTREVISTA.</p> <p>Ilustríssimo Senhor Examinador, eu Silvana Parecy, CPF nº 467.461.889-49, RG nº 3.214.207-9, candidata a seleção de Residência Multiprofissional de Assistente Social venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar uma explicação mais condizente em relação ao resultado final da entrevista individual para poder sanar minhas dúvidas com relação ao resultado, para a vaga de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO INTEGRAL DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS, EDITAL Nº 027/2022 – COREMU. Pelos fatos e fundamentos a seguir:</p> <p>Não ficou clara a questão do resultado referente às notas tendo em vista a discrepância entre o currículo e a entrevista, pois o currículo apresentado obteve um bom resultado de avaliação. Já na entrevista online, meu resultado não foi satisfatório. No entanto, não compreendi os quesitos de avaliação para chegar a essa conclusão. Destaca-se a diferença entre uma entrevista online e uma presencial, sugerindo que o fato de ser online possa haver me prejudicado. Ressalta-se também que as profissionais que me entrevistaram pontuaram que respondi todas as questões com clareza, independente da forma com que foi conduzido, o que sugere a possibilidade de um equívoco ao lançar a minha nota final.</p> <p>RESPOSTA AO RECURSO:</p> <p>Em resposta ao recurso da candidata Silvana Maria Parecy, CPF: 467.461.889-49, RG: 3214207-9, candidata à vaga de Assistente Social do Programa de Residência Multiprofissional em Reabilitação Integral das Anomalias Craniofaciais, que questiona a discrepância do resultado obtido na entrevista e na análise do currículo, ressaltamos que se trata de duas etapas avaliativas distintas e as notas de cada etapa são independentes.</p> <p>A nota final da análise do currículo é obtida por meio da somatória dos pontos atribuídos às atividades comprovadas, indicadas no currículo.</p> <p>A nota final da entrevista é obtida por meio da avaliação das respostas da candidata</p>			

às nove (09) perguntas elaboradas para definir o perfil exigido para a vaga pleiteada. Ressaltamos que foram feitas as mesmas perguntas para todos os candidatos e todos foram entrevistados no formato on-line.

Atenciosamente, FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA AZEVEDO MATOS MARIANGELA MONTEIRO DE MELO BALTAZAR, e LUCIANA PAULA GRÉGIO D'ARCE RODRIGUES.

DECISÃO: Recurso INDEFERIDO.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
Análise de Documentação, Curriculum Lattes e Entrevista	(X) MANTER	() ANULAR	() ALTERAR

RECURSO:

Olá,

Gostaria de saber como funciona a nota da entrevista e currículo, pois acredito que a minha nota está errada.

No dia da entrevista sei que não coloquei no currículo lattes meus locais de trabalho, mas enviei a cópia da carteira. Gostaria de saber o porquê da nota tão baixa.

Aguardo retorno

Att.

Andressa

RESPOSTA AO RECURSO:

A comissão de avaliação revisou rigorosamente o currículo da candidata para averiguar possíveis erros em sua pontuação. De fato, há inconsistências nos seguintes itens:

- Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão universitária (valor total 7): a candidata apresentou certificados de participação em projetos de extensão com 2 horas (3 no total); nota corrigida para 1,5

- Experiência Profissional após graduação: candidata apresentou comprovante de 1 ano de experiência profissional: nota 1

Deste modo, a pontuação total da candidata passa para 10,5 e não 7 como havia sido mencionado na avaliação do currículo inicial.

Com respeito a entrevista:

As questões pontuais sobre a referência mencionada no Anexo IV do Edital nº 029/2022- COREMU, de 29 de agosto de 2022, foram respondidas pela candidata e avaliadas pela banca, e essa comissão compreende que não houve fragilidades na avaliação da entrevista da candidata, mantendo a nota inicial.

DECISÃO: a pontuação total da candidata passa para 10,5 e não 7 como havia sido mencionado na avaliação do currículo inicial.

Com respeito a entrevista:

As questões pontuais sobre a referência mencionada no Anexo IV do Edital nº 029/2022- COREMU, de 29 de agosto de 2022, foram respondidas pela candidata e avaliadas pela banca, e essa comissão compreende que não houve fragilidades na avaliação da entrevista da candidata, mantendo a nota inicial.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
Análise de Documentação, Curriculum Lattes e Entrevista	(X) MANTER	() ANULAR	() ALTERAR

RECURSO:

Venho por meio deste solicitar a reconsideração contra decisão relativa ao processo seletivo para a seleção pública do programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, publicado no edital N° 029/2022 COREMU. Eu, Fabiane Correa do Nascimento, portadora do documento de identidade nº 7673048, inscrição nº 265388, para concorrer a uma vaga na residência multiprofissional de neonatologia, Unioeste, na função de enfermagem, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção, à Coordenadora do PRMNeo.

A decisão objeto de contestação é primeiramente acerca da avaliação curricular, dado que enviei a documentação constando a nota 37, com as devidas comprovações, no entanto, no edital N°056/2022 com o resultado provisório de classificação a nota referente ao currículo foi 36, devido a isso peço a reavaliação curricular, visto que todos os certificados constam no currículo lattes, enfatizando que entre os certificados de participação em congresso, foi enviado dois certificados parecidos, porém, são de eventos diferentes. (II congresso brasileiro de biodiversidade e inovação tecnológica em saúde, realizado na data 14/12/2020 – pág. 35- e III congresso brasileiro de biodiversidade e inovação tecnológica em saúde, realizado na data 04/06/2022 – pág.28)

Ademais, o segundo objeto de contestação refere-se a etapa da entrevista, visto que respondi os questionamentos corretamente conforme o manual referenciado, não tendo justificativas para a nota exposta, dado que conforme edital a avaliação seria sobre dados complementares do Currículo e conhecimentos gerais em Neonatologia. Assim, peço a reavaliação das respostas apresentadas na entrevista.

Para fundamentar essa contestação, encaminho novamente o mesmo anexo enviado no ato do envio da comprovação curricular.

RESPOSTA AO RECURSO:

Sobre a pontuação do currículo: A comissão de avaliação revisou rigorosamente o currículo da candidata para averiguar possíveis erros em sua pontuação. De fato, há inconsistências nos seguintes itens: - Participação em Iniciação Científica com bolsa ou voluntária (valor total 4): a candidata apresentou um certificado de iniciação científica como voluntária, pontuando apenas 2, não 4 como havia sido mencionado. - Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão universitária (valor total 7): a candidata apresentou certificados de participação em projetos de extensão com mais de 10 horas (5 no total); certificado de coleta de dados e de pesquisadora assistente (com carga horária 60h) ou seja, pontuou como participação em projetos de pesquisa (2). Sendo corrigido a nota para 7, não 5 como havia sido mencionado. - O certificado referente Membro do Operation Smile College Association - OSCA, não menciona qual sua natureza, portanto não pontuou. - Realização de estágio extracurricular: foram realizados 4 (com valor de 1,5 cada), pois os mesmos não foram realizados nos setores descritos no instrumento de avaliação, portanto, a correção da nota foi para 6, e não 7 como havia sido mencionado. Deste modo, a pontuação total da candidata passa para 35 e não 36 como havia sido mencionado na avaliação do currículo inicial. Com respeito a entrevista: As questões pontuais sobre a referência mencionada no Anexo IV do Edital nº 029/2022- COREMU, de 29 de agosto de 2022, foram respondidas pela candidata e avaliadas pela banca, e essa comissão compreende que não houve fragilidades na avaliação da entrevista da candidata, mantendo a nota inicial.

DECISÃO:

A pontuação total da candidata passa para 35 e não 36 como havia sido mencionado na avaliação do currículo inicial. Com respeito a entrevista: As questões pontuais sobre a referência mencionada no Anexo IV do Edital nº 029/2022 – COREMU, de 29 de agosto de 2022, foram respondidas pela candidata e avaliadas pela banca, e essa comissão compreende que não houve fragilidades na avaliação da entrevista da candidata, mantendo a nota inicial.